

# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 31 de janeiro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 1917

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 03/2022) .....	2
DECRETO (Nº 04/2022) .....	6
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	22
ATOS OFICIAIS .....	22
PORTARIA (Nº 01/2022) .....	22
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF</b> .....	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	23
AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022) .....	23
RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022) .....	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 03/2022)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 03/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**Estabelece o Calendário Geral de Tributos do Município de São Francisco do Conde e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o artigo 71, parágrafo primeiro da Lei 235/2011, Código Tributário Municipal.

**DECRETA**

**CAPÍTULO I**

**DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL (IPTU)**

**Art. 1º.** O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é anual, e será pago de uma só vez no dia 31 de Maio do exercício, com redução de 10% (dez por cento).

**Art. 2º.** O contribuinte que não efetuar o pagamento, em cota única, na data de vencimento do crédito tributário, poderá liquidá-lo em até 3 (três) parcelas, com vencimento no último dia dos meses de Maio à Julho do exercício.

**Art. 3º.** É facultado ao contribuinte antecipar o pagamento das parcelas, desde que observando sua ordem.

**Art. 4º.** O pagamento da parcela que for efetuado fora do prazo estabelecido neste Decreto sujeita o contribuinte aos acréscimos legais.

**Art. 5º.** Qualquer parcela poderá ser paga até o mês de maio do exercício, sem a redução de 10% (dez por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**Art. 6º.** Quando ocorrer o lançamento no curso do exercício, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias do lançamento, proporcionalmente ao número de meses do fato gerador.

§ 1º O não pagamento na data aprazada, importará em incidência dos acréscimos legais.

**CAPÍTULO II**  
**DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS)**

**Art. 7º.** Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas a alíquota proporcional, incidente sobre a Receita da Prestação de Serviços, o imposto será pago até o dia 10(dez) do mês subsequente ao fato gerador da obrigação Tributária.

§ 1º Quando a pessoa jurídica não tiver realizado movimento tributável no mês, deverá apresentar declaração mencionando a ocorrência no prazo estabelecido neste artigo.

§ 2º Quando o pagamento do imposto for efetuado por declaração espontânea, após os prazos indicados neste artigo e, até o último dia útil do mês de Vencimento, será acrescido apenas da multa de mora.

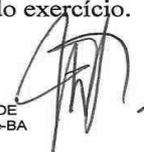
§ 3º Quando o pagamento do imposto for efetuado por declaração espontânea, após o mês do vencimento será cobrada com acréscimos legais excluída a multa da infração.

**Art. 8º.** Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas à alíquota fixa, o pagamento Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), será feito de uma única vez, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício.

**Art. 9º.** O contribuinte que não efetuar o pagamento na data de vencimento do crédito tributário, estabelecido no artigo anterior poderá liquidá-lo em 12 (doze) parcelas no último dia dos meses de janeiro a dezembro do exercício.

**Art. 10.** Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas à alíquota fixa, quando profissional autônomo, o pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza, será feito de uma única vez, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

  
  
Attestado e Assinado em  
CABELO 2022  
M. 1917



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**Art. 11.** O contribuinte que não efetuar o pagamento na data de vencimento do crédito tributário estabelecido no artigo anterior, poderá liquidá-lo em 3 (três) parcelas no último dia dos meses de janeiro à março do exercício.

**Art. 12.** O pagamento da parcela que não for efetuada nos prazos estabelecidos nos artigos 8º ao 11º, deste Decreto, sujeita o contribuinte aos acréscimos legais.

**Art. 13.** Nos casos de retenção na fonte, o recolhimento do imposto deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da retenção.

**CAPÍTULO III**  
**DAS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA**

**SEÇÃO I**  
**DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL**

**Art. 14.** A Taxa de Licença de Localização – TLL - será recolhida de uma só vez, antes do licenciamento da atividade, obedecidos os procedimentos regulamentares, e de acordo com a Tabela de Receita nº IV, anexa a Lei nº 235/2011.

**SEÇÃO II**  
**DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 15.** A Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) deverá ser paga anualmente, parcela única, até o dia 28 de fevereiro do exercício.

**Art. 16.** O contribuinte que não efetuar o pagamento em cota única na data de vencimento do crédito tributário estabelecido no artigo anterior, poderá liquidá-lo em 3 (três) parcelas, até o último dia dos meses de fevereiro à abril do exercício.

**Art. 17.** Na baixa da atividade do estabelecimento, a TFF é devida integralmente, salvo se o pedido de baixa for protocolado até o último dia útil do mês de dezembro do exercício anterior.

**CAPÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA




*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**Art. 18.** Se não for fixada a data de pagamento, o vencimento da obrigação tributária ocorre trinta (30) dias, após a data de declaração ou notificação de lançamento de ofício.

**Art. 19.** Quando o vencimento do tributo recair em dia **não útil**, o pagamento deverá ocorrer no dia útil anterior à data aprazada.

**Art. 20.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 10 de janeiro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
**JEROLINO MASCARENHAS SANTANA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**



**DECRETO (Nº 04/2022)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 04/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

**Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de São Francisco do Conde, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** o artigo 71, da Lei nº 235/2011, Código Tributário Municipal.

**DECRETA**

**CAPÍTULO I**

**Dos Preços dos Serviços Públicos**

**SECÃO I**

**Das Tabelas**

**Art. 1º.** Aplicam-se as novas tabelas de preços públicos do Município de São Francisco do Conde (BA).

**Art. 2º.** Ficam aprovados os preços dos serviços públicos constantes nas Tabelas de números I a X anexas e integrantes deste Decreto e, que passam a vigorar a partir da data da publicação.

**SECÃO II**  
**Do Pagamento**

**Art. 3º.** Far-se-á o pagamento de preços públicos contra a prestação do serviço ou pelo uso de bem público e patrimonial, por meio da rede bancária conveniada mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**Art. 4º.** O processamento e o controle de arrecadação dos preços públicos serão realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**CAPÍTULO II**  
**Normas Especiais**

**SEÇÃO I**  
**Dos Serviços de Expediente**

**Art. 5º.** Os documentos, requerimentos e demais papéis somente serão recebidos, autuados e instruídos após o pagamento do preço público.

**SEÇÃO II**  
**Dos Serviços Funerários e Cemitérios**

**Art. 6º.** A tabela de preços públicos pela prestação de serviços funerários e pela utilização dos cemitérios públicos aprovada por este Decreto deverá ser fixada em local visível, nos cemitérios públicos, e de acesso ao público.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** Aplicam-se aos preços públicos, no que couber, as disposições da Lei nº 235, de 16 de dezembro de 2011 Código Tributário e de Rendas do Município de São Francisco do Conde.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 10 de janeiro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
**JEROLINO MASCARENHAS SANTANA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**TABELA I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**  
**SERVIÇOS DE EXPEDIENTE**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
1.1	Fornecimento de Certidões Por Contribuinte/Empresa	30,9 9
1.2	Avaliação ou Medição Por Imóvel	64,4 5
1.3	Fornecimento de Declaração Por Contribuinte	30,9 9
1.4	Requerimento e Papéis de Qualquer Natureza, solicitados na Prefeitura	30,9 9
1.5	Vistoria Fiscal	51,5 7
1.6	2ª. Via Documentos	30,9 9
1.7	Alteração de Alvará de Qualquer Natureza	30,9 9
1.8	Exemplar Código Tributário ou Legislação Fiscal	64,4 5
1.9	Autenticação de Talonário de Nota Fiscal (por talão)	29,2 0
1.10	Nota Fiscal Avulsa	25,6 8
1.11	Emissão de Habite-se por m <sup>2</sup> e por empreendimento	Por Faixa
a)	Até 60 m <sup>2</sup>	0,5 2
b)	De 61m <sup>2</sup> até 100 m <sup>2</sup>	0,7 7
c)	De 101 m <sup>2</sup> até 200 m <sup>2</sup>	1,0 3
d)	De 201 m <sup>2</sup> até 1000 m <sup>2</sup>	1,5 5
e)	Acima de 1000 m <sup>2</sup>	2,5 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**TABELA II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**  
**VEICULOS DE ALUGUEL**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
2.1	TAXI	
2.1.1	Renovação Anual	86,94
2.1.2	Transferência de Veículo	86,94
2.2	KOMBIS, VANS e BESTAS	
2.2.1	Renovação Anual	298,10
2.2.2	Transferência de Veículo	62,10
2.3	ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS	
2.3.1	Renovação Anual	621,04
2.3.2	Transferência de Veículo	124,21
2.4	MOTO TAXI	
2.4.1	Renovação Anual	18,63
2.4.2	Transferência de Veículo	24,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Reimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**TABELA III**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
3	Apreensão de Equinos, Bovinos e Muares (Por Dia/Cabeça)	31,90
3.1	Apreensão de Caprinos e Suínos (Por Dia/Cabeça)	7,82
3.2	Numeração de Prédios	38,70
3.3	Remoção de Peças de Publicidade (Por Peça)	64,43
3.4	Guarda de Peças de Publicidade (Por Dia/Peça)	19,00
3.5	Guarda de Qualquer Equipamento Apreendido (Por Dia)	24,83
3.6	Remoção de Entulhos a Pedido Contribuinte	105,77
3.7	Remoção de Entulhos sem Pedido Contribuinte	143,94



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**TABELA IV**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**  
**MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
AÇOUGUES	4	
	Açougue Bovino – Mensal m2	10,40
4.1	Açougue Caprino e Suíno – Mensal m2	7,82
BANCADAS/BOX		
4.2	Bancada de Víscera Bovinas – (2 metros) - Mensal	51,58
4.2.1	Bancada de Vísceras Bovina (2 metros) - Diária	3,99
4.2.2	Bancada de Bijuterias – Mensal por m <sup>2</sup>	5,26
4.2.3	Bancada de Cereais, Frutas e Verduras – Mensal por m <sup>2</sup>	7,82
4.2.4	Bancada de Confecções e Calçados – Mensal por m <sup>2</sup>	5,26
4.2.5	Bancada Diversas/uso do Solo (Por Feira/dia)	24,09
4.2.6	Box Fixos – Mensal por m <sup>2</sup>	7,54
ÁREAS		
4.3	Área para peixe, camarão, mariscos e caça (Por Feira)	7,82
4.3.1	Área para beiju, potes de barro (Por Feira)	5,26
4.3.3	Área para carro de mão (Por Feira)	2,68
VENDA NO ATACADO		
4.4	Venda de Cereais no Atacado (Por Saco)	1,42
VEÍCULO COM VENDA AMBULANTE – POR FEIRA/DIA		
4.5	Pequeno (Automóvel)	12,99
4.5.1	Kombi, F1000, D20 e Similares	25,83
4.5.2	F 4000 ou Similares	38,70
4.5.3	Caminhão até 02 Eixos	51,58
4.5.4	Caminhão A partir de 03 Eixos	77,31

\* Será Tolerado Acomodação de até (10) Sacas de Farinha e (10) de Feijão/Milho por Feirante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**TABELA V**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**

**CEMITÉRIO MUNICIPAL**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
5	VENDA DE JAZIGOS, INUMAÇÃO, EXUMAÇÃO e MANUTENÇÃO.	
5.1	Venda de Jazigos	
5.1.1	Lote Padrão	
a)	Na Sede	771,90
b)	Distritos	385,94
5.1.2	Lote Padrão com 02 Jazigos	1.543,67
5.1.3	Gaveta	725,05
5.1.4	Perpetuação de Ossoário Padrão	257,30
5.2	Inumação	
5.2.1	Cova rasa Para Adulto (Período 03 Anos)	154,12
5.2.2	Cova rasa Para Criança (Período 03 Anos)	103,01
5.2.3	Jazigo	154,12
5.2.4	Gaveta	103,01
5.3	Exumação	
5.3.1	Cova rasa Para Adulto	154,12
5.3.2	Cova rasa Para Criança	103,01
5.3.3	Jazigo	154,12
5.3.4	Gaveta	103,01
5.4	Manutenção	
5.4.1	Permanência em Cova Rasa Locada Para Adulto ou Criança (Anual)	25,83
5.4.2	Limpeza e Conservação de Jazigo (Anual)	24,87
5.4.3	Conservação de Gaveta (Anual)	24,87



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**TABELA VI**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**  
**SERVIÇOS DIVERSOS**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
6	SERVIÇOS DIVERSOS – APREENSÃO DE BENS	
6.1	Veículos pesados (tratores, máquinas agrícolas, carretas, ônibus e similares)	433,81
6.2	Veículos com capacidade de carga - 6 ton. a 15 ton.	266,97
6.3	Veículos com capacidade de carga inferior a 6 ton.,	100,15
6.4	Veículos pesados	266,97
6.5	Aparelhos de peso e medida	40,99
6.6	Mercadorias em geral	55,89



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**TABELA VII  
ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**

**SERVIÇOS DIVERSOS**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
7	LAVRATURA DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO	
7.1	De concessão de serviço público por laudo ou fração	113,67
7.2	De locação por laudo ou fração	105,50
7.3	De empreitada para execução da obra pública sobre o valor do contrato.	478,53
7.4	Outras, por laudo ou fração.	107,76



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**TABELA VIII  
ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**

**SERVIÇOS DIVERSOS**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
8	LAVRATURA DE TERMO	
8.1	De permissão de uso de área do domínio público (mês)	228,5 4
8.2	De permissão de serviço público (dia)	11,1 9
8.3	De permissão de uso de área do domínio público por m <sup>2</sup>	1,2 5
8.4	De permissão de uso de edificação (quiosque e box) de pequeno porte	186,3 1
8.5	De permissão de uso de edificação (quiosque e box) de médio porte	372,6 2
8.6	De permissão de uso de edificação (quiosque e box) de grande porte	621,0 4
8.7	De permissão de uso de edificação (hospedaria) por andar	745,2 5
8.8	De permissão de uso de edificação	745,2 5



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**TABELA IX  
ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**

**SERVIÇOS DIVERSOS**

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ Ano 2022
9	LAVRATURA DE ADITIVO	
9.1	A Contrato	107,76
9.2	A Termo	59,90

**TABELA X**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**  
**RECEITA SOBRE SERVIÇOS**

**GRUPO - TRANSPORTE**

<b>Serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Incidência</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>R\$ Ano 2022</b>
Coletivo	Cadastro geral da frota	Concessionário	Anual por veículo	248,41
Coletivo	Emissão de alvará para o transporte Alternativo	Permissãoário	Anual por veículo	93,16
Coletivo	Emissão de alvará para o transporte Complementar	Permissãoário	Anual por veículo	93,16
Coletivo	Emissão de Carteira de condutor, cobrador, fiscais e despachantes	Concessionário	Eventual	6,21
Coletivo	Emissão de Carteira de condutor, cobrador, fiscais e despachantes	Permissãoário	Eventual	6,21
Coletivo	Inspeção e Vistoria veicular tipo micro-ônibus	Geral	Anual por veículo	31,06
Coletivo	Inspeção e Vistoria veicular tipo ônibus	Geral	Anual por veículo	99,37
Coletivo	Transferência de concessão pessoa jurídica	Concessionário	Eventual	496,82
Coletivo	Transferência de concessão pessoa jurídica por sucessão hereditária	Concessionário	Eventual	496,82
Coletivo	Transferência de permissão pessoa física	Permissãoário	Eventual	372,62
Coletivo	Transferência de permissão pessoa física por sucessão hereditária	Permissãoário	Eventual	372,62
Escolar	Emissão de alvará para pessoa física	Permissãoário	Anual por veículo	93,16
Escolar	Emissão de alvará para pessoa jurídica	Autorizatório	Anual por veículo	93,16
Escolar	Emissão de Cartão de identificação do condutor e condutor auxiliar	Geral	Eventual	6,21
Escolar	Inspeção e Vistoria veicular tipo micro-ônibus	Geral	Semestral por veículo	31,06
Escolar	Inspeção e Vistoria veicular tipo ônibus	Geral	Semestral por veículo	99,37
Escolar	Inspeção e Vistoria veicular tipo van/automóvel	Geral	Semestral por veículo	18,63
Escolar	Substituição de veículos	Geral	Eventual	18,63
Escolar	Transferência de permissão por sucessão hereditária pessoa física	Permissãoário	Eventual	186,31
Escolar	Transferência de permissão por sucessão hereditária por física	Permissãoário	Eventual	124,21
Escolar	Transferência de permissão por sucessão hereditária	Permissãoário	Eventual	18,63
Fretamento	Emissão de Cartão de identificação do condutor e condutor auxiliar	Autorizatório	Eventual	6,21

Fretamento	Inspeção e Vistoria veicular - micro ônibus	Autorizatório	Anual por veículo	31,06
Fretamento	Inspeção e Vistoria veicular - ônibus	Autorizatório	Anual por veículo	99,37
Moto frete	Emissão de alvará para pessoa física	Permissãoário	Anual por veículo	31,06
Moto frete	Emissão de alvará para pessoa jurídica	Permissãoário	Anual por veículo	37,27
Moto frete	Emissão de Cartão de identificação do condutor e condutor auxiliar	Permissãoário	Eventual	6,21
Moto frete	Inspeção e Vistoria veicular	Permissãoário	Anual por veículo	8,69
Moto frete	Substituição de veículos	Permissãoário	Eventual	12,43
Moto frete	Transferência de permissão pessoa física	Permissãoário	Eventual	111,78
Moto frete	Transferência de permissão pessoa física por sucessão hereditária	Permissãoário	Eventual	111,78
Moto frete	Transferência de permissão pessoa jurídica	Permissãoário	Eventual	111,78
Moto frete	Transferência de permissão pessoa jurídica por sucessão hereditária	Permissãoário	Eventual	111,78
Moto taxi	Emissão de alvará pessoa física	Permissãoário	Anual por veículo	31,06
Moto taxi	Emissão de Carteira de condutor e condutor auxiliar	Permissãoário	Eventual	2,48
Moto taxi	Inspeção e Vistoria veicular	Permissãoário	Anual por veículo	8,69
Moto taxi	Substituição de veículos	Permissãoário	Eventual	12,43
Moto taxi	Transferência de permissão pessoa física	Permissãoário	Eventual	111,78
Moto taxi	Transferência de permissão pessoa física por sucessão hereditária	Permissãoário	Eventual	111,78
Taxi	Declaração para fins de IPI	Permissãoário	Eventual	4,96
Taxi	Declaração para fins de IPVA	Permissãoário	Eventual	4,96
Taxi	Emissão de alvará para pessoa física	Permissãoário	Anual por veículo	62,10
Taxi	Emissão de alvará para pessoa jurídica	Permissãoário	Anual por veículo	93,16
Taxi	Emissão de Carteira de condutor e condutor auxiliar	Permissãoário	Eventual	3,73
Taxi	Inspeção e Vistoria veicular	Permissãoário	Anual por veículo	18,63
Taxi	Substituição de veículos	Permissãoário	Eventual	18,63
Taxi	Transferência de permissão pessoa física	Permissãoário	Eventual	124,21
Taxi	Transferência de permissão pessoa física por sucessão hereditária	Permissãoário	Eventual	124,21
Taxi	Transferência de permissão pessoa jurídica	Permissãoário	Eventual	186,31
Taxi	Transferência de permissão pessoa jurídica por sucessão hereditária	Permissãoário	Eventual	186,31

*[Handwritten signatures and stamps]*

**TABELA XI**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 04/2022**  
**RECEITA SOBRE SERVIÇOS**

Serviço	Descrição	Incidência	Ocorrência	R\$ Ano 2022
Mobilidade	Análise de projetos de sinalização interna de edificações de unidades autônomas de até 750 mts lineares	Geral	Eventual	74,53
Mobilidade	Análise de projetos de sinalização interna de edificações de unidades autônomas de 750 até 1.500 mts lineares	Geral	Eventual	124,21
Mobilidade	Análise de projetos de sinalização interna de edificações de unidades autônomas acima de 1.500 mts lineares	Geral	Eventual	182,58
Mobilidade	Anuência previa projeto edificações em via local	Geral	Eventual	81,98
Mobilidade	Anuência previa projeto edificações em via coletora	Geral	Eventual	115,52
Mobilidade	Anuência previa projeto edificações em via arterial e trânsito rápido	Geral	Eventual	158,98
Mobilidade	Anuência previa para implantação de piquetes, sonorizadores, ondulações transversais.	Geral	Eventual	31,06
Mobilidade	Anuência previa para fixação de publicidade ao longo das vias de trânsito	Geral	Eventual	64,58
Mobilidade	Anuência de sinalização vertical com material do requerente para fins específicos	Geral	Eventual	31,06
Mobilidade	Anuência de sinalização horizontal com material do requerente para fins específicos	Geral	Eventual	31,06
Mobilidade	Anuência para colocação de tachões refletivos e calotas com material do requerente para fins específicos	Geral	Eventual	31,06
Mobilidade	Anuência para colocação de prismas de concretos com material do requerente para fins específicos	Geral	Eventual	31,06
Mobilidade	Anuência para sinalização semafórica com material do requerente para fins específicos	Geral	Eventual	81,98
Mobilidade	Cópia de imagem registrada por equipamento de vídeo no ato de infração	Geral	Eventual	1,87
Mobilidade	Diária apreensão de bicicleta	Geral	Eventual	1,87
Mobilidade	Diária apreensão de motocicleta	Geral	Eventual	6,82
Mobilidade	Diária apreensão de automóvel	Geral	Eventual	82,61
Mobilidade	Diária apreensão de reboque pequeno	Geral	Eventual	34,16

Mobilidade	Diária apreensão de reboque médio	Geral	Eventual	58,38
Mobilidade	Diária apreensão de reboque grande	Geral	Eventual	82,61
Mobilidade	Diária apreensão de utilitário e caminhonete com no máximo 5,5 mts de comprimento x 2,2 mts de largura	Geral	Eventual	82,61
Mobilidade	Diária apreensão de utilitário e caminhonete acima de 5,5 mts de comprimento x 2,2 mts de largura	Geral	Eventual	82,61
Mobilidade	Diária apreensão de micro-ônibus, ônibus e caminhão com um eixo traseiro.	Geral	Eventual	135,40
Mobilidade	Diária apreensão de ônibus e caminhão com dois eixos traseiros	Geral	Eventual	155,27
Mobilidade	Diária apreensão de ônibus e caminhão com tres eixos traseiros ou mais	Geral	Eventual	217,37
Mobilidade	Serviço de guincho para bicicleta	Geral	Eventual	4,35
Mobilidade	Serviço de guincho para motocicleta	Geral	Eventual	18,63
Mobilidade	Serviço de guincho para automóvel	Geral	Eventual	95,65
Mobilidade	Serviço de guincho para reboque pequeno	Geral	Eventual	18,63
Mobilidade	Serviço de guincho para reboque médio	Geral	Eventual	95,65
Mobilidade	Serviço de guincho para reboque grande	Geral	Eventual	95,65
Mobilidade	Serviço de guincho para apreensão de utilitário e caminhonete com no máximo 5,5 mts de comprimento x 2,2 mts de largura	Geral	Eventual	95,65
Mobilidade	Serviço de guincho para apreensão de micro-ônibus, ônibus e caminhão com um eixo traseiro.	Geral	Eventual	95,65
Mobilidade	Serviço de guincho para apreensão de ônibus e caminhão com dois eixos traseiros	Geral	Eventual	434,72
Mobilidade	Serviço de guincho para apreensão de ônibus e caminhão com tres eixos traseiros ou mais	Geral	Eventual	558,92
Mobilidade	Apoio operacional de transito para eventos de até 4 horas e público de até 1.000 pessoas	Geral	Eventual	683,15
Mobilidade	Apoio operacional de transito para eventos de até 8 horas e público de até 1.000 pessoas	Geral	Eventual	1.024,71
Mobilidade	Apoio operacional de transito para eventos de até 4 horas e público de 1.000 até 5.000 pessoas	Geral	Eventual	1.552,58
Mobilidade	Apoio operacional de transito para eventos de até 8 horas e público de 1.000 até 5.000 pessoas	Geral	Eventual	2.328,88
Mobilidade	Apoio operacional de transito para eventos de até 4 horas e público de 5.000 até 10.000 pessoas	Geral	Eventual	1.863,11

*Assinaturas manuscritas*

Mobilidade	Apoyo operacional de transito para eventos de até 8 horas e público de 5.000 até 10.000 pessoas	Geral	Eventual	2.794,65
Mobilidade	Apoyo operacional de transito para eventos de até 4 horas e público de 10.000 até 20.000 pessoas	Geral	Eventual	2.173,63
Mobilidade	Apoyo operacional de transito para eventos de até 8 horas e público de 10.000 até 20.000 pessoas	Geral	Eventual	3.260,44
Mobilidade	Apoyo operacional de transito para eventos de até 4 horas e público de 20.000 até 30.000 pessoas	Geral	Eventual	2.484,14
Mobilidade	Apoyo operacional de transito para eventos de até 8 horas e público de 20.000 até 30.000 pessoas	Geral	Eventual	3.726,21
Mobilidade	Apoyo operacional de transito para eventos de até 4 horas e público acima de 30.000 pessoas	Geral	Eventual	3.105,18
Mobilidade	Apoyo operacional de transito para eventos de até 8 horas e público acima de 30.000 pessoas	Geral	Eventual	4.657,76
Mobilidade	Análise de solicitação de rebaixamento de guia	Geral	Eventual	31,67
Mobilidade	Emissão de Cartão de Estacionamento Preferencial	Geral	Eventual	4,35

*[Handwritten signatures and stamps]*

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 01/2022)**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 001/2022)**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 059/2021**

**A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,**

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

**CONSIDERANDO** ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Designar o servidor ROMEU FERNANDES BORDONI NETO, matrícula 74.681, Como fiscal titular e MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA, matrícula 74.685, como Fiscal Substituto do contrato nº 059/2021.**

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTATUAL	CNPJ
CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES	059/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	13.545.186.0001-06

São Francisco do Conde, 10 de janeiro de 2022.

**Ana Lúcia Brito de Santana**  
**Secretária da Educação**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ESTADO DA BAHIA  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.006-21.2TP**

O Município de São Francisco do Conde – BA, torna público para ciência dos interessados que, dará prosseguimento ao Processo Administrativo nº 4219/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021, realizando sessão pública abertura dos envelopes de habilitação das empresas credenciadas no referido Processo, e demais atos, no dia 03/02/2022 às 08:00hs.

**OBJETO:** Contratação de serviços de agrimensura e assessoria ambiental para levantamento topográfico de acordo com as necessidades do Município de São Francisco do Conde – BA.

**LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO:** Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, sito à Rua do Raimundo Ribeiro, nº 41, Centro, São Francisco do Conde **às 08h 00min do dia 03 de fevereiro de 2022.**

São Francisco do Conde – BA, 31 de janeiro de 2022.

**Renato Altino Paiva Neto  
PRESIDENTE DA COSEL/SEINF**

**RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ Nº. 13.830.823/0001-96**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021PE**

**RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde - BA, torna pública e dá ciência aos interessados do **RESULTADO FINAL** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021PE, Processo Administrativo nº 4707/2021, MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em manutenção/reforma de prédios da Saúde do Município de São Francisco do Conde - BA. EMPRESA VENCEDORA: PANAMA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME. CNPJ - 42.224.386/0001-65** com o valor Global de **R\$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais)**, pelo prazo de 12 (doze) meses. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

São Francisco do Conde/Ba. 31 de janeiro de 2022.

---

**Renato Altino Paiva Neto  
PREGOEIRO OFICIAL**